



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4802-Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para Reunião Ordinária deste Conselho, no **dia 30 de junho de 2026, às 13h30min**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

Pauta: Deliberar ATA, Apreciações de informações sobre serviços, informes gerais, ofícios recebidos e enviados e solicitações de aprovações de recursos em saúde.



Documento assinado digitalmente

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK

Data: 26/06/2026 11:03:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHONARK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de junho de 2026

Edição nº 4802-Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.